



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 258/2009.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 722/2009, que “Declara de utilidade pública a Associação Evangélica Beneficente El-Shadai, com sede no Município de Ariquemes.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2 de dezembro de 2009.

**Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Presidente – ALE/RO

Governo do Estado de Rondônia
Coordenadoria Técnico-Legislativa
Registro nº 4541
Recebido 03/12/09
Recebido por Sabina



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 722/2009**

Declara de utilidade pública a Associação Evangélica Beneficente El-Shadai, do Município de Ariquemes.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Evangélica Beneficente El-Shadai, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2 de dezembro de 2009.

**Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**Presidente – ALE/RO**